



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA

CONVOCATÓRIA

Instalação dos Órgãos de Freguesia

Jorge Manuel Lameiro Carreira, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, torna público que, nos termos do disposto da Lei 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá proceder-se no dia **29 de outubro (quarta-feira), no Edifício da Junta de Freguesia, pelas 21:00 horas**, a instalação e tomada de posse da Assembleia de Freguesia e do executivo da Junta de Freguesia, cujos membros foram eleitos no recente ato eleitoral ocorrido no dia 12 de outubro de 2025.

Assim, ficam por este meio convocados os cidadãos recentemente eleitos membros daqueles dois órgãos que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que foram atribuídos a cada lista de acordo com o disposto da Lei supra indicada.

Calvaria de Cima, 15 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,